

Fato Relevante

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (“Banrisul”), em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução da CVM n.º 358”), e ao Parágrafo 4º do Artigo 157 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

- (a) o Conselho de Administração do Banrisul aprovou, em reunião de 8 de setembro de 2015, a realização de uma oferta para recompra parcial das notas subordinadas emitidas pelo Banrisul em 2 de fevereiro de 2012 e, posteriormente, em 3 de dezembro de 2012, no valor de US\$500.000.000 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos) e de US\$275.000.000 (duzentos e setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), respectivamente, ambas as séries com data de vencimento em 2 de fevereiro de 2022 (“Notas Subordinadas”); e
- (b) as Notas Subordinadas foram emitidas no exterior e a oferta de recompra parcial das Notas Subordinadas é realizada no mercado internacional, no montante total de principal de até US\$ US\$275.000.000 (duzentos e setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

O presente Fato Relevante está sendo publicado pelo Banrisul exclusivamente em cumprimento ao disposto na Instrução da CVM n.º 358 e no Parágrafo 4º do Artigo 157 da Lei das Sociedades por Ações. Nesse sentido, o Banrisul informa que esta publicação tem caráter exclusivamente informativo e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como parte do material de recompra das Notas Subordinadas.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2015.

Ricardo Richiniti Hingel

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A

Relações com Investidores

Alexandre Pedro Ponzi - Superintendente Executivo

Cassio de Castro Zimmermann - Gerente Executivo

Fones: (55–51) 3215 - 277/3839

ri@banrisul-ri.com.br

www.banrisul.com.br/ri